



## SÚMULA DA 117ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL [CEP-CAU/MG]

### 1. LOCAL E DATA:

DATA:	18 de setembro de 2017
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	9h30min – 17h00min

### 2. PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	<b>Rose Meire Romano</b>	Coordenadora da CEP-CAU/MG
PARTICIPANTES:	<b>Roberto Pereira Andrade</b>	Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG
	<b>Júlio Guerra Torres</b>	Membro Titular da CEP-CAU/MG
	<b>Samira de Almeida Houri</b>	Gerente de Fiscalização do CAU/MG
ASSESSORIA:	<b>Tadeu Araújo de Souza Santos</b>	

### 3. PAUTA:

#### Verificação de quórum:

Às 09h35min, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados para a reunião.

#### Comunicados:

- Relativamente ao monitoramento financeiro da CEP, o Assessor da Comissão informou aos Conselheiros sobre as ações planejadas e sobre a consolidação para o próximo mês;
- Foram firmados os documentos pendentes de coleta de assinaturas;
- No que se refere ao Memorando 030/2017 da Presidência do CAU/BR, sobre procedimentos relativos à instauração de processos ético-disciplinares oriundos da Fiscalização, será elaborada deliberação para especificar o caso.
- Foi determinado pela Comissão, após leitura dos Pareceres Jurídicos elaborados pelo Gerente Jurídico do CAU/MG, que a Gerência de Fiscalização proceda ao monitoramento de empresas juniores, para que se cumpra a legislação específica para este tipo de pessoa jurídica, inclusive no que se refere ao registro nesta Autarquia; determinou ainda que seja realizada fiscalização de docentes de cursos de Arquitetura e Urbanismo, incluindo no tocante às disposições da Resolução 51/2013 do CAU/BR;
- A Gerente de Fiscalização informou sobre a realização de reuniões com Órgãos Públicos: Corpo de Bombeiros de Minas Gerais: tratou-se sobre o que exigir na fiscalização, e será revisto o procedimento para determinar quais os documentos serão cobrados in situ; Companhia Energética de Minas Gerais: sobre o fato de que a CEMIG não aceita o cadastro de projetos elaborados por arquitetos, o órgão encaminhará consulta ao CAU, para definição de critérios de aceitabilidade, e informou que passará a aceitar projetos de arquitetura; Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais: a reunião ocorreu por solicitação da FHEMIG, que solicitou orientações sobre normas de responsabilidade técnica, critérios de coautoria e fiscalização do exercício profissional.

#### Ordem do dia:

- Assuntos oriundos da GERFIS:
  - Engenheiros que recebemos informações em resposta do OF. PRES. CIRC. 002/2017 (Elaborando e aprovando projetos);
  - Processos para emissão de multa (sem comprovação em todas as etapas);
  - Deliberação Procedimentos
- Planejamento das ações de fiscalização em Montes Claros e Juiz de Fora no período de licença maternidade das arquitetas fiscais;
- Convênio de Cooperação Técnica;
- Análise de Solicitações de Interrupção de Registro;

*[Assinatura]*



5. Análise de Processos de Fiscalização;
6. Outros assuntos.

**Encerramento:**

A sessão foi encerrada às 18h05min.

**4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**

ITEM DE PAUTA	
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	<p>1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERFIS</p> <p>1.1. RESPOSTAS AO OF. PRES. CIRC. 002/2017; No que se refere a profissionais na situação em questão (com formação em Engenharia, ou outra que não Arquitetura e Urbanismo, elaborando e/ ou aprovando projetos de atribuição privativa de arquitetos e urbanistas, levantados nas respostas do Ofício 002/2017, enviado às prefeituras pela Presidência do CAU/MG por solicitação da CEP, os Conselheiros decidiram que os casos devem ser enviados ao Ministério Público de Minas Gerais, juntamente com os demais casos de exercício ilegal da profissão.</p> <p>1.2. PROCESSOS PARA EMISSÃO DE MULTA Considerando a existência de processos antigos, os quais não contam comprovação em todas as suas etapas de instrução, a fim de garantir a validade de todas as ações a serem adotadas, a Comissão sugeriu que fosse requisitado um parecer jurídico sobre as situações identificadas.</p> <p>1.3. DELIBERAÇÃO PROCEDIMENTOS Relativamente à proposta de Deliberação Plenária para procedimentos relacionados aos processos de fiscalização, a Comissão deliberou por enviar ao Plenário o texto consolidado (Deliberação 117.6.1)</p>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	<p>2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM MONTES CLAROS E JUIZ DE FORA NO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE DAS ARQUITETAS FISCAIS</p> <p>Após discussão com as Gerências, Geral e de Fiscalização, tendo sido registrado o posicionamento da Conselheira Rose Romano, que deveriam ser contratados funcionários temporários para substituir as agentes fiscais em licença maternidade, ficou acordado que as demais agentes de fiscalização realizem as atividades dos postos de Juiz de Fora e Montes Claros, mediante redistribuição das demandas pela Gerente de Fiscalização</p>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	<p>3. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Foi decidido que a minuta de Convênios para Cooperação Técnica elaborada pela Gerência de Fiscalização e Assessoria da Comissão, validada pelos Conselheiros, deve ser encaminhada à Gerência Jurídica para revisão, e posterior envio às Prefeitura e outros órgãos, segunda estipula o Planejamento Anual da CEP.</p>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	<p>4. ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE INTERRUPTÃO DE REGISTRO</p> <p>4.1. Protocolo 565853 - Após análise do requerimento, a Comissão decidiu por deferir parcialmente a solicitação de interrupção de registro na data em que esta foi cadastrada no SICCAU, indeferindo o pedido de retroação de data (Deliberação CEP 117.4.1)</p> <p>4.2. Protocolo 567293 - Em análise da situação, a Comissão decidiu que o processo deveria retornar ao Setor de Análise para realização de novas diligências, solicitando outros documentos que demonstrem a inatividade da profissional, em especial a apresentação de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.</p>



## COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG

Rose Meire Romano <input type="checkbox"/> Mariella de Pádua N. Betzel Lemke (S)	
Roberto Pereira Andrade <input type="checkbox"/> Ariel Luis Lazzarin (S)	
Júlio Guerra Torres <input type="checkbox"/> Alberto Enrique D'Ávila Bravo (S)	